



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 16/2022** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois.

3 - - - - Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e
4 dois, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de
5 Reuniões, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara
6 Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem
7 do Dia.

8 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

9 **1.** Aprovação das Atas n.º 15/2022

10 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores
11 Vereadores

12 **3.** Expediente

13 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

14 **4. DELIBERAÇÕES**

15 **4.1** Regulamento Interno relativo à Atribuição de Pré-reforma na situação de
16 suspensão de prestação de trabalho (versão final)

17 **5. OBRAS**

18 **5.1** Alteração ao Alvará de Loteamento 2/2002 - Pollins

19 **6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

20 **III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

21 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge
22 Abrantes Cardoso Ferreira, Vice-Presidente, Ana Isabel Sousa dos Santos
23 Figueiredo (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), Maria
24 Natércia Lourenço Amaral (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos
25 (PPD/PSD), Vereadores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz,
26 Assistente Técnica.

27 - - - - Na sequência do pedido formulado pela Senhora Vereadora Ana Paula
28 Casegas Pardal Duarte Freitas (PS), a qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º
29 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à
30 presente reunião de Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 79.º do citado diploma legal, foi convocada para exercer as funções de
32 Vereadora, Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do
33 Partido Socialista à Câmara Municipal.

34 - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Daniel
35 Mosa Caetano (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-
36 A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de
37 Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado
38 diploma legal, foi convocada para exercer as funções de Vereadora, Maria
39 Natércia Lourenço Amaral, cidadã da Lista do Partido Socialista à Câmara
40 Municipal, tendo os eleitos que a antecedem manifestado indisponibilidade em
41 assegurar as funções.

42 - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,
43 considerar justificadas as faltas dadas pelo Senhor Presidente, Luís Manuel
44 Tadeu Marques e pelos Senhores Vereadores, Ana Paula Casegas Pardal
45 Duarte Freitas (PS) e João Daniel Mosa Caetano (PS) que, por se encontrarem
46 de férias, não puderam estar presentes.

47 Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pela
48 Senhora Vereadora Maria da Conceição Castro Salvador (PS) que, por motivos
49 pessoais, não pode estar presente.

50 - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
51 para deliberar, pelo Senhor Vice Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

52
53 - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
54 15/2022, da reunião de 08 de agosto, foi a mesma aprovada pela maioria dos
55 Vereadores presentes.

56 A Senhora Vereadora Maria Natércia Lourenço Amaral (PS), porque não
57 esteve presente na reunião, não participou na discussão e votação da Ata,
58 como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

59 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE E INTERVENÇÕES**
60 **DOS SENHORES VEREADORES**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

61 2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE

62 - - - 2.1.1) **INCÊNDIOS FLORESTAIS**:- Abordou o assunto do flagelo dos
63 incêndios que, novamente, assolaram a região da Serra da Estrela, mais
64 concretamente, aquele que veio da zona de Manteigas, que já tinha vindo da
65 zona da Covilhã e que afetou também o concelho de Gouveia. Este entrou pela
66 Senhora da Assedasse, no limite da freguesia de Folgosinho, descendo aos
67 limites da União de Freguesias de Freixo e Figueiró da Serra. Felizmente, não
68 existem grandes danos a registar em termos pessoais, nem de património, ao
69 invés, existem em termos de floresta e de mato, calculando que, nesse
70 incêndio, tenham ardido cerca de quatro mil hectares, dos quais, dois mil serão
71 floresta e o restante mato.

72 A maior preocupação é o facto de ter dizimado pastagens que tanta falta fazem
73 para a alimentação do gado, fazendo com que os agricultores tivessem que
74 começar a gastar os recursos armazenados para o inverno. Deste modo, aquilo
75 que o Município está a fazer, em articulação com algumas entidades é, por um
76 lado, receber donativos e, felizmente, têm chegado muitos, o primeiro veio da
77 Associação dos Guardiões da Serra da Estrela, trazendo palha e ração,
78 principalmente, para os Casais de Folgosinho. Depois disso, muitos outros
79 donativos têm chegado desde o Ribatejo, ao Alentejo, a Sintra, a Lousada e,
80 aos quais, têm endereçado os agradecimentos, naturalmente, e têm feito essa
81 distribuição pelas pessoas que necessitam.

82 Paralelamente, esta Associação, conseguiu um donativo ao nível de tubagens
83 que permitiu a substituição da tubagem ardida nos Casais de Folgosinho. Foi
84 isso que foi feito no domingo por esta associação e outras pessoas voluntárias
85 que se quiseram associar.

86 Entretanto, o próprio Governo, atendendo ao facto de ser uma área premente,
87 entendeu abrir um Aviso para que os pastores se pudessem candidatar a
88 alimentação animal. Também aí o Município, em articulação com a ADAG
89 (Associação de Pastores da Guarda), colaborou na elaboração das
90 candidaturas a todos os pastores afetados por este incêndio. Segundo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

91 transmitiram os membros do Governo na segunda-feira, será um processo
92 célere e a expectativa é que rapidamente sejam diferidas e possam avançar os
93 apoios.

94 Também lhes foi transmitido pelo Governo, nomeadamente pelo Senhor
95 Ministro da Administração Interna, que a verba inicial de quinhentos mil euros
96 já foi duplicada recorrendo ao fundo da Proteção Civil que disponibilizou essa
97 verba para este fim. Este foi um primeiro Aviso, que terminava naquele dia,
98 mas foi só o primeiro, sendo que, a partir de agora, serão lançados outros e
99 haverá novo período de candidaturas até ser necessário dar resposta a esta
100 situação.

101 Depois disto, ocorreu um outro incêndio que começou na União de Freguesias
102 de Nabais e Melo, passando pelo limite da freguesia de São Paio, subindo à
103 freguesia de Gouveia, ardendo mais quinhentos e quarenta e sete hectares, a
104 maioria deles mato, mas não só. Estão a fazer o levantamento para aferir o que
105 realmente ardeu e sinalizar às entidades, sabendo já à partida que ardeu uma
106 mancha de castanheiros.

107 Prosseguiu, dizendo que se realizou uma reunião com algumas entidades,
108 entre as quais, o ICNF, as Infra-estruturas de Portugal, a APA e aquilo que está
109 pensado, e que depois foi reiterado com os seis membros do Governo na
110 reunião que se realizou na segunda feira em Manteigas, é que até ao final do
111 mês de setembro vai ser feito um levantamento das situações no terreno, não
112 só ao nível do que é necessário responder rapidamente, bem como aquelas
113 situações que, a médio e longo prazo, têm que ser colocadas no terreno.
114 Entretanto vão surgir apoios, o Governo prevê, para já, apoios na ordem dos
115 vinte e cinco milhões de euros e serão atualizados mediante as necessidades
116 que sejam encontradas no terreno.

117 Paralelamente a esses Avisos, em Setembro, vai começar a ser elaborado o
118 Plano de Revitalização da Serra da Estrela para médio/longo prazo, pensar na
119 Serra, pensar a Serra como um todo, quer a parte florestal, como agrícola,
120 turística, entre outras, em articulação com os Municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

121 Nessa reunião com os membros do Governo, da parte do Município de
122 Gouveia, foi colocada uma questão que considera premente, sobretudo neste
123 período de escassez de água e que tem a ver com a necessidade de existir
124 retenção de água das chuvas. Alertaram os membros do Governo, e já o
125 fizeram junto do ICNF, uma vez que é proprietário de algumas pequenas
126 barragens, nomeadamente na subida para Folgoso. Existem duas barragens
127 e, segundo se consta, estarão na lista do ICNF para destruir e que, pelo
128 menos, em relação a uma delas, transmitiu que deveria ser feito um estudo de
129 viabilidade, porque parece estar em condições, com uma intervenção, de poder
130 continuar a servir no sentido de dar uma resposta no terreno para esta questão
131 da retenção de águas. É claro que precisam de apoio, pois não são as
132 Câmaras que vão fazer esse trabalho de reabilitação de barragens, é algo que
133 exige o empenho de todos e verba para esse fim e espera que fiquem
134 sensíveis a isso.

135 Aquilo que no imediato vai ser feito é a realização dos trabalhos de
136 estabilização das encostas, de modo a evitar que quando venham as chuvas,
137 os detritos não escorram para os leitos dos rios. Será um problema que não
138 afeta só à região da Serra da Estrela, afeta praticamente o país todo, pois não
139 se pode deixar esquecer que estas linhas de água também correm para
140 Castelo de Bode que alimenta Lisboa ou para a Barragem da Agueira que
141 alimenta Coimbra. Será um problema que vai afetar milhões de pessoas e, por
142 isso, têm que olhar para ele com seriedade e agir rapidamente.

143 - - - **2.1.2) JOANA ALMEIDA:-** Parabenizou a jovem Joana Almeida, de
144 Paços da Serra, que no concurso “Uma Canção para ti” passou mais uma
145 semi-final, para a segunda semi-final, que vai apurar para a grande final deste
146 programa, que vai ocorrer no domingo, dia 4 de setembro. Espera que continue
147 nesta senda de êxito e chegue à final, que muito nos agrada e honra.

148 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ NUNO SANTOS**

149 - - - **2.2.1) TERRAS DA TRANSUMÂNCIA:-** Como é sabido, o Município de
150 Gouveia integra a par com os Municípios de Castro Daire, Seia e Fundão,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

151 através da Agência Gardunha 21, a Rede Cultural “Terras da Transumância” e
152 o objetivo desta Rede é, essencialmente, o de valorizar atividades tradicionais
153 que estão associadas ao ciclo do queijo, através de programas turístico-
154 culturais.

155 E, nesse sentido, o Município já executou três das atividades que indicou para
156 este Rede Cultural: a primeira, a “Romaria das Ovelhas”, de Arcozelo da Serra;
157 a segunda, a “Bênção dos Rebanhos”, de Vila Franca da Serra e agora, a
158 terceira, a “Transumância dos Rebanhos” de Vila Nova de Tazem.

159 Esta terceira atividade tinha dois programas previstos para este dia, uma
160 caminhada de acompanhamento da transumância, partindo das imediações do
161 Vale do Rossim, em direção a Vila Nova de Tazem e uma outra componente
162 mais cultural em Vila Nova de Tazem, que envolvia uma feira de artesanato, a
163 atuação de grupos tradicionais locais como “Os Mondeguinhos” e depois a
164 exibição da peça de teatro “Mentira a quanto obrigas” do grupo de teatro de
165 Montemor, que se trata da criação artística que foi feita no âmbito desta rede
166 que está a itinerar por todos os Municípios aderentes.

167 Infelizmente não foi possível executar a parte da caminhada, começaram a
168 fazer o licenciamento da atividade e já havia algumas reservas da parte do
169 ICNF e da GNR, em razão do aumento do risco de incêndio. Entretanto, com o
170 deflagrar do incêndio florestal de Nabais, o próprio município já tinha entendido
171 cancelar a caminhada, depois disso chegou o parecer negativo do ICNF a
172 confirmar essa impossibilidade.

173 De resto, ainda assim, julga que é possível fazer uma avaliação positiva do
174 evento. Já é habitual esta atividade ter muitos visitantes e este complemento
175 cultural permite-nos enriquecê-la.

176 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Figueiredo congratulando-se com a
177 realização desta iniciativa, é sempre bom para o concelho de Gouveia e é de
178 opinião que deve continuar.

179 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FIGUEIREDO**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

180 - - - - **2.3.1) INCÊNDIOS FLORESTAIS:-** Tomou em devida nota as
181 informações do Senhor Vice Presidente no que aos incêndios dizem respeito,
182 considerando que, em termos da reunião realizada em Manteigas com os
183 membros do Governo, certamente terá sido produtiva.

184 Contudo, relativamente aos incêndios, se acontecer novamente, pretendia
185 saber se estão preparados para acorrer no imediato, dado que o Plano
186 Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios está caducado desde 2019.
187 Viram algumas entrevistas do Senhor Presidente da Câmara a dizer que o
188 Plano estava no papel, mas consideram que mais importante que o papel é a
189 sua aplicação no terreno. Deste modo, pretendia saber a razão deste
190 documento ainda não ter sido revisto.

191 - - - - A pedido do Senhor Vice Presidente, dirigiu-se a reunião de Câmara o
192 Técnico Superior do Setor de Ambiente, Florestas, Biodiversidade e Educação
193 Ambiental, Eng.º Bruno Abrantes, para esclarecimento do assunto.

194 Usou da palavra o Técnico Superior Eng.º Bruno Abrantes, referindo que o
195 Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Gouveia foi
196 aprovado pela Assembleia Municipal em 27 de dezembro de 2021. O
197 documento está aprovado e tem uma validade de dez anos. Entretanto, pela
198 aplicação da Lei 82/2021, de 13 de outubro, o Município devia atualizar o Plano
199 para um sub-regional, ou seja, que é compilar todos os Planos da sub-região e
200 agregá-los num só Plano. É ao ICNF que incumbe fazer este trabalho, só que o
201 Plano ainda não saiu, já devia ter saído e o nosso Plano seria transitório. Como
202 não aconteceu aquele que tem validade é o nosso.

203 A cartografia de risco definida no PMDFCI de Gouveia é válida até 31 de
204 março, pelo Decreto-Lei n.º 49/2022, à espera que sejam clarificadas as áreas
205 prioritárias de prevenção e segurança à escala sub-regional, não existindo esta
206 clarificação do documento sub-regional, fica para os efeitos o PMDFCI de
207 Gouveia, Plano válido por 10 anos, aprovado pela Assembleia Municipal de
208 Gouveia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

209 Em termos de meios para combate aos incêndios, os meios do concelho são
210 constantes ao longo do dispositivo, sendo certo que um incêndio não depende
211 só dos meios, depende de todos os factores externos, condições climatéricas,
212 ondas de calor, disponibilidade de meios externos existentes no distrito, ou até
213 devido a outros incêndios que existam no distrito. Isso condiciona bastante a
214 primeira intervenção.

215 Internamente, os meios disponíveis, são as quatro corporações de bombeiros,
216 os sapadores do Município, os sapadores da Urze e os sapadores do Baldio de
217 Folgoso.

218 Neste momento, a nível da autoridade nacional de emergência e proteção civil,
219 aquilo que está estipulado no caso de alerta de incêndio, é o primeiro
220 despacho, que contempla o meio aéreo e uma triangulação de meios terrestres
221 baseados na proximidade ao foco de incêndio. Quando chega o primeiro
222 veículo de combate a incêndios, o mais graduado da tripulação (COS),
223 Comandante das Operações de Socorro, após reconhecimento do potencial do
224 incêndio, solicita um novo pedido de meios de combate ao Centro Distrital de
225 Operações de Socorro.

226 Conclui, dizendo que o COS enquanto faz o reconhecimento/validações, já tem
227 no terreno, pelo menos, quatro meios, o meio aéreo e três meios terrestres,
228 mais duas equipas, os sapadores do Município e os sapadores da URZE.
229 Contudo, pode acontecer o meio aéreo não estar disponível para acorrer ao
230 incêndio por estar afeto a outra operação, mas, a verdade, é que de facto o
231 meio aéreo tem uma capacidade de colocar a água no terreno muito mais
232 rápida que os meios terrestres que é abastecido com base em pontos de água
233 que, anualmente, são validados com o apoio dos GIP's da GNR, consoante o
234 tipo de meio aéreo.

235 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Figueiredo
236 questionando se foram acauteladas as limpezas das bermas.

237 Respondeu o Senhor Eng.º Bruno Abrantes para dizer que, em relação à
238 limpezas das bermas das estradas municipais, poucas ficaram por executar,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

239 tendo em conta que o inverno se prolongou até tarde, com as últimas chuvadas
240 de maio/junho. Entretanto, entraram logo numa situação de risco de incêndio
241 elevado que foi repentina. É verdade que alguns trabalhos demoram mais a
242 fazer, mas de qualquer das formas a lei prevê que durante os períodos críticos
243 eles sejam feitos durante a noite, ou seja, desde o pôr-do-sol até às 11 da
244 manhã, pelo que continuam a realizar esses trabalhos de gestão de
245 combustíveis.

246 Interveio o Senhor Vice Presidente para dizer que os prazos limites para a
247 realização das limpezas é um assunto que tem sido colocado pelos autarcas,
248 ou seja, limitar os prazos até maio não tem qualquer razão de ser neste
249 momento com as alterações climáticas, pois quando se chega ao verão parece
250 que nada foi feito. É um trabalho que é contínuo e tem que se ir fazendo.
251 Agora, a Câmara de Gouveia, em termos de limpeza de caminhos, tem feito
252 candidaturas para esse efeito e só do orçamento municipal, este ano, foram
253 intervencionados noventa e cinco quilómetros.

254 - - - - **2.3.2) FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO:-** Questionou
255 relativamente ao balanço que o Município faz das Festas do Senhor do
256 Calvário.

257 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que esta
258 edição foi marcada pelo regresso de uma festa centenária e com muita tradição
259 em Gouveia, mas que não acontecia desde 2019.

260 Neste ano, tiveram a oportunidade de promover alguns ajustes no figurino
261 habitual das festas que iam de encontro a aspirações dos gouveenses e à
262 necessidade das festas se adaptarem a uma nova realidade e ganharam
263 alguma robustez na atratividade de visitantes e expositores. As festas
264 começaram a funcionar em dois palcos: um situado na Praça do Município e
265 outro no Anfiteatro da Cerca. No Anfiteatro da Cerca teve lugar a programação
266 cultural mais tradicional e na Praça do Município os concertos de massas. Esta
267 opção teve o resultado desejado, fazendo com que no sábado, por exemplo,
268 passasse a ser possível termos o Festival Internacional de Folclore na Cerca e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

269 os Calema na Praça do Município. Desta forma, o sábado que era
270 habitualmente um dos dias com menos adesão de público, passou a ser o dia
271 mais forte nesse aspeto. De resto, puderam registar uma boa afluência de uma
272 forma geral, sobretudo a partir de sexta-feira.

273 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Figueiredo
274 concordando que, globalmente, as Festas do Senhor do Calvário decorreram
275 da melhor forma e foram bastantes positivas, no entanto, chamou a atenção
276 para o facto de terem decorrido festas, em dois concelhos, no mesmo fim-de-
277 semana. Reconhece que isso não é bom para ninguém, pelo que deve existir o
278 diálogo entre as duas Câmaras que que isso não volte a acontecer,
279 provavelmente, ficariam a ganhar os dois concelhos.

280 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que é quase impossível o
281 diálogo com a Câmara de Seia em relação a esse assunto e já falaram sobre
282 isso. Agora, as Festas do Senhor do Calvário têm mais de 130 anos e é uma
283 data fixa, pois o Feriado Municipal é sempre na segunda-feira a seguir ao
284 segundo domingo do mês de agosto e isso causa às vezes algumas dúvidas. O
285 Município de Seia não tinha estas festas nesta altura do ano, tinha a Fiagris em
286 julho e tinha uma festa pequena no dia 15 de agosto, a que eles agora lhe
287 deram outro formato. Mas admite que, por exemplo, em relação ao dia de
288 sábado, com o concerto dos Calema, pensou, ainda bem que havia festas em
289 Seia, pois não dava para meter mais público. E o facto de haver festas em
290 vários concelhos, é de opinião que há público para todos e, este ano, tiveram
291 essa prova. Foram de facto três dias com bastante afluência de público apesar
292 de haver festas em Seia, Trancoso, Viseu, entre outras.

293 Usou da palavra a Senhora Vereadora Natércia Amaral referindo que, este ano,
294 optaram por colocar um corredor de segurança. No entanto, é tanta gente que
295 às vezes esse corredor pode não ser suficiente caso aconteça algum acidente.

296 Interveio a Senhora Vereadora Ana Figueiredo acrescentando que, por
297 exemplo, no sábado, esse corredor de segurança não funcionou, pois o mesmo
298 estava aberto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

299 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos explicando que aquilo
300 que se passou no sábado é que a enchente foi prematura. Estava determinado
301 o fecho do corredor a uma determinada hora e quando a equipa de segurança
302 o tentou fazer já não o conseguiu, foi impedia pelos populares que estavam
303 junto ao palco. O corredor de segurança serve para permitir a passagem pelo
304 recinto dos concertos, a primeira vez que foi implementado foi em 2019 nessa
305 altura discutiu-se no seio da proteção civil se seria uma boa solução de
306 segurança pois havia quem entendesse que aquela estrutura poderia provocar
307 pressão na massa de público. Depois até se concluiu que poderia ser útil caso
308 houvesse a necessidade de fazer uma evacuação porque para além da frente
309 de palco ganhar-se-ia uma outra alternativa lateral.

310 Prosseguiu dizendo que em relação à coordenação dos meios da segurança,
311 realizaram uma reunião prévia com a PSP e com os bombeiros no sentido de
312 agilizarem um plano de segurança que previa várias situações. Os Bombeiros
313 de Gouveia previram esta pressão, a pesar de existirem outros concertos nos
314 concelhos limítrofes, e sugeriram o reforço de meios com outras corporações
315 do concelho.

316 Ainda quanto ao facto de existirem outras festas em concelhos limítrofes é da
317 opinião que a programação cultural de Gouveia e Seia estava bem pensada e
318 funcionou de forma alternativa uma em relação à outra. Os públicos eram muito
319 diferentes.

320 Interveio novamente a Senhora Vereadora Natércia Amaral para dizer que,
321 muitas vezes, até no próprio concelho se verifica a realização de festivais de
322 folclore no mesmo fim-de-semana e podia existir uma articulação entre as
323 coletividades.

324 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente para dizer que, em 2017, promoveu
325 uma reunião entre as coletividades devido a esse facto. Foi um ano em que
326 houve Festivais de Folclore em Vinhó, em Nespereira e em Vila Nova de
327 Tazem e depois ainda estava a ser ponderada a realização de um encontro de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

328 concertinas em Gouveia, e as associações foram muitos relutantes e inflexíveis
329 a essa alteração.

330 3. EXPEDIENTE

331 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

332 II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

333 4. DELIBERAÇÕES

334 - - - - **4.1) REGULAMENTO INTERNO RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DE PRÉ-**
335 **REFORMA NA SITUAÇÃO DE SUSPENSÃO DE PRESTAÇÃO DE**
336 **TRABALHO (VERSÃO FINAL):-** Tendo em consideração as razões
337 justificativas que constam da proposta de deliberação adotada pela Câmara
338 Municipal em 13 de junho de 2022¹, e após o projeto de Regulamento ter sido
339 submetido a consulta pública pelo período de 30 dias úteis, não tendo sido
340 apresentadas, durante o período de discussão pública, reclamações,
341 observações ou sugestões, no exercício da competência prevista na alínea a),
342 do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual
343 redação, e tendo em conta o disposto no Decreto-regulamentar n.º 2/2019, de
344 5 de fevereiro, que veio regulamentar o n.º 4 do artigo 286.º da LGTFP,
345 delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
346 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
347 setembro, ao abrigo do disposto na alínea k, do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I
348 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **aprovar a**
349 **versão final do Regulamento Interno do Município de Gouveia relativo à**
350 **atribuição de Pré-Reforma na situação de suspensão de prestação de**
351 **trabalho**, com vista à sua publicação e entrada em vigor e que se anexa à
352 presente Ata dela ficando a fazer parte integrante.

353 5. OBRAS

354 - - - - **5.1) ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 2/2002 - POLLINS:-**
355 De **Paulo Jorge de Sousa Teixeira**, residente no concelho de Odivelas, vem na
356 qualidade de proprietário do prédio sito em “Pollins”, denominado de Lote 23,

¹ Que aqui se dão por reproduzidas, para os devidos e legais efeitos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

357 pertencente ao Loteamento Pollins, com alvará 02/2002, na Freguesia de
358 Nespereira, concelho de Gouveia, e descrito na Conservatória do Registo
359 Predial de Gouveia sob o n.º 833/20000619 na Freguesia de Nespereira,
360 concelho de Gouveia, inscrito na matriz sob o artigo urbano n.º 1051, Freguesia
361 de Nespereira, concelho de Gouveia, requerer ao abrigo do disposto no n.º 2 do
362 art.º 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, regido pelo Decreto
363 Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redacção, o licenciamento da
364 **Alteração de Utilização do Lote 23, pertencente ao Loteamento Pollins, com**
365 **alvará 02/2002, de “comércio e habitação” para “habitação”.**

366 Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
367 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
368 setembro, autorizar a **Alteração de Utilização do Lote 23, pertencente ao**
369 **Loteamento Pollins, com alvará 02/2002, de “comércio e habitação” para**
370 **“habitação”,** com base nas razões fundamentadas na Informação dos Serviços
371 Técnicos que se encontra anexa ao respetivo processo.

372 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

373 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **160**, referente ao
374 dia vinte e três de agosto, pelo qual se verifica a existência dos seguintes
375 saldos: **Em Operações Orçamentais** – Dois milhões, trezentos e oitenta e três
376 mil, cento e cinquenta e um euros e sessenta e oito cêntimos (**€2.383.151,68**).
377 **Em Operações Não Orçamentais** – Trezentos e noventa e quatro mil,
378 novecentos e treze euros e cinquenta e sete cêntimos (**€394.913,57**).

379 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
380 despesas a que se referem as requisições números **1687 a 1755**, bem como os
381 pagamentos no montante de quatrocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e
382 quatro euros e trinta e seis cêntimos (**€407.844,36**) a que se referem as Ordens
383 de Pagamento números, 3008, 3050, 3204, 3205, 3209, 3215, 3220, 3275 a
384 3283, 3287 a 3289, 3291, 3293, 3297, 3298, 3300, 3305, 3308, 3312, 3316 a
385 3318, 3320, 3321, 3323 a 3326, 3328, 3331, 3333, 3335 a 3337, 3339 a 3341,
386 3344 a 3347, 3350 a 3353, 3355, 3356, 3358, 3361, 3364, 3367, 3369 a 3403,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

387 3404/1 a 3404/8, 3405/1 a 3405/7, 3406, 3407/1 a 3407/7, 3408 a 3524, 3526,
388 3528 a 3530, 3533 a 3539, 3541, 3543 a 3545, 3547 a 3556, 3558 a 3578,
389 3591 a 3593, 3596 a 3598, 3600, 3602 a 3605, 3607 e 3608.

390 **III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

391 - - - Não se verificou a presença de público.

392 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente foi
393 declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, para
394 constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei
395 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
396 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

397

398 **A Assistente Técnica**

399

400

401 **A Câmara Municipal**

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416